

Abre Crédito Especial e dá outras providências

A Câmara do Município de Ouro Fino, decreta e
eu sanciono a seguinte lei:

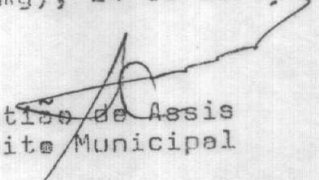
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um-
Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.000,00 (de
is mil cruzeiros) destinado a atender despesas
na seguinte dotação:

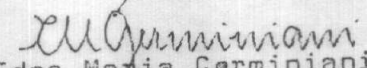
3220-61 - Abono familiar.....cr\$ 10.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo anterior fi-
ca o Chefe do Executivo Municipal autorizado a
utilizar da seguinte dotação, como recurso fi-
nanceiro:

3110.61- Vencimentos.....cr\$ 10.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entrará em vigor na data de sua publicação.
Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro
Fino(mg), 24 de novembro de 1977


Sebastião de Assis
Prefeito Municipal


Edna Maria Germiniani
Diretora de Administração